



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 006/96

Altera o artigo 5º da Deliberação nº 006/94, que cria o Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 4740/93, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam autorizadas as alterações do Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente, a ser ministrado em conformidade com o disposto na Deliberação nº 006/94 e na presente Deliberação.

Art. 2º - O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - O Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente será integralizado em 510 (quinhentas e dez) horas e será ministrado em conformidade com sua organização curricular.”

Art. 3º - A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o ANEXO à presente Deliberação, e que substitui o ANEXO da Deliberação nº 006/94.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 1996.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 006 /96)

ANEXO

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DISCIPLINAS	C.H.
Introdução ao Estudo do Direito da Criança e do Adolescente	60
Estudos Psico-Sócio-Jurídicos ao Estatuto da Criança e do Adolescente	45
Psicologia Forense	60
Aspectos Psico-Sócio-Jurídicos da família da Criança e do Adolescente	45
Evolução Jurídica da Família, a Filiação e Direitos da Personalidade	45
Sociologia Jurídica	45
Metodologia do Ensino Superior	60
Metodologia da Pesquisa	45
Estágio Interdisciplinar	50
Monografia	10
Filosofia do Direito	45
TOTAL	510